



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.947, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de  
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora JOSIANE COSTA  
GONÇALVES, lotada na Faculdade de Nutrição, para frequentar 04 horas semanais  
no programa de pós-graduação em Nutrição e Alimentos, em nível de Mestrado, na  
Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 21 de setembro de 2017 a 01  
de março de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.008070/2017-11.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

